



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O Poder Legislativo de Alto Alegre-RS decretou e a Mesa Diretora, com base no Regimento Interno desta Casa, artigo 33, incisos IX e XII e, concomitante à Lei Municipal n.º 4027/2024, artigo 7º, inciso II, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, na seguinte rubrica orçamentária:

- Projeto/Atividade: 2111- OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS
- 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Valor R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta Resolução, servirá de recursos a redução de igual valor dentro da seguinte rubrica orçamentária:

- Projeto/Atividade: 2112- OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS
- Elemento: 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 23 de outubro de 2025.


José R. Dressler
Presidente do Poder
Legislativo


Eliane Dalberto
1ª Vice-Presidente


Gilson Maier
1º Secretário